



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – BLOCO A/CCB
FLORIANÓPOLIS – SC - 88040-900
email: ppgfarmaco@contato.ufsc.br
Fone (48) 3721-2713 FAX 3337-5479

EDITAL Nº 001/PPGBCD/2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento (PPGBCD) da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que, **no período de 14 a 22 de fevereiro de 2019**, estarão abertas as inscrições para o Edital Interno de Seleção de Candidatos (as) ao Plano de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES). Este Edital está vinculado às regras da CAPES acerca do PDSE, as quais podem ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externior/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externior-pdse>

1. DAS VAGAS

A duração da bolsa é de, no mínimo, 06 (seis) meses e de, no máximo, 12 (doze) meses. Com isso, para cada cota será permitido o atendimento de 1 (um) ou de 2 (dois) bolsistas, considerando o período de concessão da(s) bolsa(s) em conformidade com as cotas disponíveis para o PPGBCD.

2. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO (A) CANDIDATO (A)

O (A) candidato (a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- I. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- II. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- III. Estar regularmente matriculado(a) no curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento da UFSC;
- IV. Não acumular bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada junto à Capes;
- V. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- VI. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- VII. Ter integralizado o número de créditos referentes no PPGBCD que seja

compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

VIII. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado no PPGBCD, tendo como referência a data da inscrição no Sistema da Capes (Sicapes);

IX. Possuir a proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no EDITAL Capes Nº 41/2018;

X. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site [hRps://orcid.org/](https://orcid.org/);

XI. Sendo aprovado no processo seletivo interno do PPGBCD, realizar a inscrição pelo link “Inscrição Online” disponível na página do Programa (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse> - Inscrição - PDSE - Edital nº 42/2018 – Seleção 2018/2019) para posterior homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou Órgão Equivalente.

3. DAS INSCRIÇÕES

Para inscrição no processo de seleção, o (a) candidato (a) deverá enviar ao e-mail da Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas (ppgbcd@contato.ufsc.br) até a data limite das inscrições:

I. Uma cópia digital (PDF), do **Plano de Estudos**, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Ele deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a) Título;
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Material e métodos a ser empregados;
- e) Cronograma real das atividades;
- f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
- g) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazo;

- h) Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- i) Justificativa para a escolha da Instituição de destino e coorientador no exterior;
- j) Referências bibliográficas.

Endereço da Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas:

Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento
Prédio MIP - Sala 05 (Andar Térreo)
Campus Universitário - 88040-900
Florianópolis – Santa Catarina – Brasil
Fones para contato: (48) 3721-2713/2715
E-mail: ppgbcd@contato.ufsc.br

4. DA INSCRIÇÃO NA CAPES

Após a seleção interna da proposta no PPGBCD, apenas os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão acessar o link de inscrições por meio do endereço (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externor/doutorado-sanduiche-no-externor-pdse> - Inscrição - PDSE - Edital nº 41/2018 – Seleção 2018/2019), e preencher o Formulário de Inscrição com os dados pessoais e outras informações referentes ao doutorado.

Para submeter proposta de Doutorado Sanduíche no Exterior, o (a) candidato (a) selecionado (a) deve apresentar para a Capes, por meio eletrônico, a documentação contida no Edital Capes nº 41/2018.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A divulgação da homologação das inscrições será realizada a partir de 25/02/2019 na página eletrônica do PPGBCD: <http://pbcd.ufsc.br/>

5.1. Recursos

O prazo para a solicitação de recurso, a ser entregue por escrito na Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas, será de 24 h após a divulgação da homologação das inscrições.

6. DA SELEÇÃO E COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. Após a homologação das inscrições, a Coordenação do PPGBCD constituirá uma Comissão para a seleção dos (as) candidatos (as), que será formada por três membros: o Coordenador do PPGBCD, um representante discente dos pós-graduandos (doutorando) e um avaliador externo ao programa de pós-graduação.

6.2. Os (As) orientadores dos (as) candidatos (as) não poderão participar da Comissão de Seleção.

6.3. O avaliador externo ao programa deverá obrigatoriamente ser doutor e orientador de um programa de pós-graduação.

6.4. No processo de seleção, a Comissão levará em consideração os seguintes aspectos:

I. atendimento aos requisitos do (a) candidato (a) na data prevista da seleção;

II. adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;

III. a sua plena qualificação e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

IV. pertinência do plano de estudos no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

V. adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do supervisor no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

7. CRONOGRAMA DO EDITAL

Data	Etapa	Local
14/02/2019 a 22/02/2019	Período de inscrições	Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas
A partir de 25/02/2019	Data prevista para homologação das inscrições	Website do PPGBCD
A partir de 26/02/2019	Avaliação das documentações dos (as) candidatos (as)	Sala SIPG 09
A partir de 01/03/2019	Homologação do resultado pelo Colegiado do PPGBCD e divulgação do resultado	Website do PPGBCD